



REGULAMENTO PARA A PREMIAÇÃO INNXBRR

O INNXBR AWARDS marca a entrega dos prêmios às startups e empreendedores que se destacaram durante o ano. Se trata de um selo que confere relevância no mercado que movimenta os players, em prol do desenvolvimento do ecossistema empreendedor brasileiro.

1. ESTRUTURA

As indicações são realizadas por parceiros de captação, e avaliadas de forma independente por uma banca de avaliadores totalmente imparcial.

A partir daí é gerada uma lista de finalistas, altamente qualificada e a respectiva premiação.

O Prêmio conta com o apoio da Fábrica de Startups Brasil na realização, como entidade facilitadora e, após o lançamento do INNXBR, terá o papel de Parceira de Captação, porém sem ter acesso ou interferência na etapa de avaliação.

Quanto à realização, o INNXBRR baseia-se na metodologia desenvolvida pela Fábrica de Startups, que inclui:

- 1.1. Desenvolvimento de plataforma online para recebimento de indicações de startups para cada categoria da premiação. Esta plataforma está acomodada fora do ambiente digital da Fábrica de Startups, garantindo, assim, a imparcialidade da premiação.
- 1.2. Desenvolvimento do algoritmo que irá gerar o ranking das startups indicadas, com base nos pesos atribuídos para cada campo dos formulários de inscrição. (ver item categorias e critérios).
- 1.3. A plataforma desenvolvida também organiza o ambiente para avaliadores visualizarem as startups finalistas (provenientes do ranking resultante do algoritmo), proporcionando um processo de votação totalmente online e seguro.

2. AUDITORIA

Todo o processo, do regulamento à definição de finalistas, é auditado pela Mazars Brasil (<https://por.mazars.com.br/>), seguindo sua metodologia.

O detalhamento do trabalho e cronograma de atividades consta no CRONOGRAMA, no final deste documento.

3. PARCEIROS DE CAPTAÇÃO e INDICAÇÕES DE STARTUPS AOS PRÊMIOS

3.1. PERFIS

Os Parceiros de captação são instituições ou pessoas físicas localizadas em diversas regiões do país como Rio de Janeiro, São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre, Recife, Belo Horizonte, São Carlos, Goiânia, Manaus e outras.

Sendo eles: Aceleradoras, Instituições de Ensino, Acadêmicos, Investidores, Fundos VC, Programas de inovação aberta, Incubadoras, Venture Builders e Hubs de Inovação.

3.2. ACESSO

Os parceiros de captação são convidados pela equipe INNXBR para fazerem parte do processo de indicação de startups, via e-mail INNXBR.

Uma vez aceito o convite, o parceiro de captação receberá seu log in e senha (o log in será o próprio e-mail do parceiro) via e-mail INNXBR. Com esta informação ele poderá acessar a plataforma INNXBR onde encontrará o formulário de indicação de startups.

3.3. INDICAÇÕES

O Parceiro de captação poderá indicar um número ilimitado de startups através da plataforma.

O formulário de indicação contém campo para o parceiro de captação inserir o e-mail de contato da startup indicada.

A startup indicada receberá uma notificação por e-mail, com log in e senha para que ela mesma acesse a plataforma INNXBR. Com esta informação de acesso ela visualizará o formulário com os campos obrigatórios para concorrer ao prêmio.

3.3.1. FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

O formulário de indicação, a ser preenchido pelas próprias startups indicadas pelos parceiros de captação, contém os seguintes campos:

- Nome da Startup
- Estado
- Cidade
- Data da fundação
- Indústria
- Tecnologia
- Maturidade do produto
- EBITDA dos Últimos 4 Trimestres

OBS: Através do campo EBTDA, a plataforma é capaz de identificar o nível de maturidade da solução, classificando automaticamente a startup como Early Stage, Tração ou Scale up.

Startups Early Stage devem preencher o campo EBTDA com 0 (zero).

Startups que decidam se candidatar aos prêmios de impacto social e/ou impacto ambiental, devem preencher o formulário específico para estas categorias, que está disponível na mesma plataforma.

As startups que não tiverem a intenção de concorrer a estes prêmios (impacto social e ambiental) devem apenas deixar estes formulários em branco.

4. CATEGORIAS

O INNXBR premiará startups e empreendedores nas seguintes categorias.

4.1. Best in Class startup early stage:

Este é o começo do ciclo de vida dos negócios, antes mesmo da sua inicialização oficial. Os empreendedores tem sua ideia de negócio e estão prontos para mergulhar no desenvolvimento. Contudo, ainda estão em fase de validação de produto e/ou modelo de negócios.

4.2. Best in Class startup tração

Nesse estágio a empresa deve gerar uma fonte consistente de receita e conquistar novos clientes regularmente. O fluxo de caixa deve começar a melhorar, pois as receitas recorrentes ajudam a cobrir as despesas em andamento, e possuem expectativa de lucros crescentes de forma constante.

4.3. Best in class startup scale up

Aqui a startup começa a pensar em capitalizar esse certo nível de estabilidade, ampliando seus horizontes com ofertas expandidas e entrando em novos mercados. Normalmente neste momento são feitas as captações maiores de investimento, geralmente com fundos

4.4. Startup de Impacto Social

Startup que mais contribuiu para a Redução da Desigualdade Social no País.

4.5. Startup de impacto Ambiental - Prêmio bondinho de sustentabilidade

Startup que mais contribuiu com a preservação do Meio Ambiente no País.

4.6. Dream Team

C-levels elegíveis entre os 5 finalistas da categoria scale up: CEO / CFO / CTO / CMO / COO.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Best in Class startup early stage

- Relevância do Problema a ser resolvido
- Potencial de Mercado
- Grau de Inovação da Solução
- Grau de Escalabilidade da Solução
- Viabilidade da Solução (Financeira, mercadológica e Tecnológica)
- Empreendedores / Equipe

5.2. Best in Class startup tração

- Evidências de Tração
- Grau de Inovação da Solução
- Grau de Escalabilidade da Solução
- Viabilidade da Solução (Financeira, mercadológica e Tecnológica)
- Potencial de Mercado
- Empreendedores / Equipe

5.3. Best in Class Startup Scale up:

- Grau de Inovação da Solução
- Grau de Escalabilidade da Solução
- Diferencial de Mercado
- Crescimento - 3 anos

- Tamanho de Mercado

5.4. Startup de Impacto Social

- Causa - Indica a importância da causa e do impacto seguindo a lógica das [ODS da ONU](#).
- Forma de Impacto - Indica se o impacto é direto ou indireto, da seguinte maneira:
 - Impacto direto: resultante de uma simples relação de causa e efeito (core business gera impacto);
 - Impacto indireto: resultante de uma reação secundária em relação à ação, ou quando é parte de uma cadeia de reações.
 - Prazo para o impacto - Indica se o impacto relacionado à ODS ocorre de forma imediata (até D+30), de médio (até D+360) ou longo prazo (após D+360), da seguinte forma:
 - Impacto imediato - quando ao impacto (efeito sobre a ODS) ocorre no mesmo momento em que se dá a atividade transformadora (causa) ou em até 30 dias;
 - Impacto de médio prazo - quando o impacto sobre a ODS (efeito) ocorre em médio prazo, a partir do momento em que se dá a atividade transformadora (causa) ou em até 360 dias;
 - Impacto de longo prazo - quando o impacto sobre a ODS (efeito) ocorre em longo prazo, a partir do momento em que se dá a atividade transformadora (causa), após 360 dias.
- Reversibilidade - Indica se o impacto sobre a ODS em questão é reversível ou irreversível, seguindo as seguintes definições:
 - Prazo para o impacto - Indica se o impacto relacionado à ODS ocorre de forma imediata (até D+30), de médio (até D+360) ou longo prazo (após D+360), da seguinte forma:
 - Impacto reversível - quando o fator ou parâmetro social afetado, cessada a ação, retorna às suas condições originais;
 - Impacto irreversível - quando, uma vez ocorrida a ação, o fator ou parâmetro social afetado não retorna às suas condições originais em um prazo previsível.
- Beneficiário - Este parâmetro indica o perfil do beneficiário considerando:
 - Gênero (M/F/O);
 - Localização (regiões do Brasil)
 - Classe social (A, B, C, D e E)

5.5. Startup de impacto Ambiental - Prêmio bondinho de sustentabilidade

- Causa - Indica a importância da causa e do impacto seguindo a lógica das [ODS da ONU](#).
- Forma de Impacto - Indica se o impacto é direto ou indireto, da seguinte maneira:
 - Impacto direto: resultante de uma simples relação de causa e efeito (core business gera impacto);
 - Impacto indireto: resultante de uma reação secundária em relação à ação, ou quando é parte de uma cadeia de reações.
- Prazo para o impacto - Indica se o impacto relacionado à ODS ocorre de forma imediata (até D+30), de médio (até D+360) ou longo prazo (após D+360), da seguinte forma:

- Impacto imediato - quando ao impacto (efeito sobre a ODS) ocorre no mesmo momento em que se dá a atividade transformadora (causa) ou em até 30 dias;
 - Impacto de médio prazo - quando o impacto sobre a ODS (efeito) ocorre em médio prazo, a partir do momento em que se dá a atividade transformadora (causa) ou em até 360 dias;
 - Impacto de longo prazo - quando o impacto sobre a ODS (efeito) ocorre em longo prazo, a partir do momento em que se dá a atividade transformadora (causa), após 360 dias.
- Reversibilidade - Indica se o impacto sobre a ODS em questão é reversível ou irreversível, seguindo as seguintes definições:
 - Impacto reversível - quando o fator ou parâmetro ambiental afetado, cessada a ação, retorna às suas condições originais;
 - Impacto irreversível - quando, uma vez ocorrida a ação, o fator ou parâmetro ambiental afetado não retorna às suas condições originais em um prazo previsível.

5.6. Dream Team (c-levels)

- Experiência e Resultados
- Contribuição Para o ecossistema
- Envolvimento com Mentoria de Startups
- Criação ou realização de Eventos de Empreendedorismo

6. O ALGORITMO

Com base na metodologia aplicada nos critérios descritos nesse regulamento, o algoritmo INNXBR é capaz de organizar o ranking de startups indicadas, fornecendo a lista das mais pontuadas em ordem decrescente.

A Mazars é responsável pela auditoria dos dados inseridos pelas 5 startups finalistas, garantindo a veracidade das informações.

7. COMUNICAÇÃO COM FINALISTAS

As 5 startups finalistas de cada categoria receberão notificação através do e-mail INNXBR.

A notificação conterà:

7.1. A lista de documentos necessários para a auditoria dos dados inseridos no formulário de indicação.

7.2. Convite para o Evento de Premiação, no Rio de Janeiro. Local: Morro da Urca. Cada startup finalista receberá 2 (dois) convites para o evento de premiação. As startups finalistas da categoria Scale Up também terão seus C-levels convidados para o evento, já que concorrem ao prêmio da categoria Dream Team.

8. AUDITORIA E EXCEÇÕES

Caso a startup finalista não tenha enviado as informações precisas ou haja alguma imprecisão nos dados inseridos no formulário, em comparação com os dados auditados, será considerada uma margem de erro de 10%.

No caso de exceções, todos os parceiros de captação serão convocados em videoconferência, usando a plataforma appearin ou hangouts, para decisão conjunta. Videoconferência com a participação da Mazars.

9. AVALIAÇÃO

9.1. PARCEIROS DE AVALIAÇÃO

Os Parceiros de avaliação são instituições ou pessoas físicas entre os seguintes perfis: Aceleradoras, Instituições de Ensino, Acadêmicos, Investidores, Fundos VC, Programas de inovação aberta, Incubadoras, Venture Builders e Hubs de Inovação.

9.2. ACESSO

Os parceiros de avaliação são convidados via e-mail INNXBR, para fazerem parte do processo de avaliação das 5 startups finalistas por categoria e C-levels (das startups finalistas da categoria scale up),

Uma vez aceito o convite, o parceiro de avaliação receberá seu log in e senha (o log in será o próprio e-mail do parceiro) via e-mail INNXBR. Com esta informação ele poderá acessar a plataforma INNXBR onde encontrará o menu de finalistas e todas as respectivas informações, já auditadas pela Mazars.

9.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os parceiros de avaliação poderão selecionar as startups que julgarem merecedoras de cada prêmio, com base nos critérios descritos neste regulamento.

Todo o processo de votação acontece dentro do ambiente da plataforma INNXBR, auditada pela Mazars.

10. REVELAÇÃO DOS VENCEDORES

A Revelação dos vencedores acontece no evento de premiação, no Rio de Janeiro, no dia 27 de Março, no Morro da Urca, Bondinho.

11. EVENTO DE PREMIAÇÃO

O evento de premiação reunirá todos os agentes envolvidos: parceiros de captação, parceiros de avaliação, patrocinadores, startups e c-levels finalistas e convidados destes respectivos participantes.

Cada startup finalista receberá 2 (dois) convites para o evento.

No caso das finalistas da categoria scale up, seus C-levels indicados ao prêmio Dream Team também receberão seus convites nominais e intransferíveis.

Local: Morro da Urca.

Data: Abril de 2020

Agenda do evento será compartilhada em comunicação via e-mail com 10 dias de antecedência.

O INNXBR não se responsabiliza pelas despesas de viagem dos finalistas para participação no evento.

12. CRONOGRAMA

13 de Janeiro de 2020

Início dos envios de log ins aos parceiros de captação

Início do processo de indicações de startups na plataforma INNXBR

Início dos acessos das startups indicadas à plataforma INNXBR para inserção de informações

9 de Março de 2020 - Deadline para indicações.

11 de Março de 2020 - Para startups indicadas inserirem suas informações na plataforma INNXBR.

12 de Março de 2020 - Solicitação de documentos de comprovação de dados às startups finalistas para auditoria.

(11 dias de prazo para entrega de documentos)

22 de Março de 2020 - Deadline para entrega dos documentos à auditoria.

27 a 30 de Março de 2020 - Comunicação com finalistas oficiais auditadas - convite ao evento.

31 de Março de 2020 - Envio de Log in para avaliadores.

(15 dias de atividade de avaliadores na plataforma)

15 de Abril de 2020 - Deadline para parceiros de avaliação votarem na plataforma.

16 de Abril de 2020 - Auditoria da votação.

28 de Abril de 2020 - Evento de premiação - revelação dos vencedores.

INNXBR - Innovation by Brazil

2019-2020

